



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Ao primeiro dia do mês de março de 2018, às 09h20min, foi realizada a 26ª Reunião
2 Extraordinária na Rua São Bento, 405, Auditório do 18º andar do Edifício Martinelli, São
3 Paulo, SP. **01)** A Presidente, Rosane Cristina Gomes, declarou aberta a sessão na presença
4 dos representantes que compõem a mesa, do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber:
5 **PODER PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO –**
6 **SMUL**, Pedro José Botani, Suplente 1; **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E**
7 **LICENCIAMENTO – SMUL**, Rosana Yamaguti, Suplente 2; **SECRETARIA MUNICIPAL**
8 **DE JUSTIÇA – SMJ**, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Titular; **SECRETARIA**
9 **MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**, Edson Capitano, Suplente;
10 **SOCIEDADE CIVIL: VIVA PACAEMBU POR SÃO PAULO**, Mariana Ferraz Kastrup,
11 Titular; **CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS**, Paulo
12 Machado Lisboa Filho, Titular; **SETOR EMPRESARIAL**, Eduardo Della Manna, Titular 1;
13 **SETOR EMPRESARIAL**, Roberta Simeoni Franco de Godoy, Suplente 2; **FACULDADE DE**
14 **ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**
15 **(FAU MACKENZIE)**, Paulo Ricardo Giaquinto, Titular; **UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO**
16 **(UNINOVE)**, Ricardo da Silva Bernabé, Titular; **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS,**
17 **SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO (FECOMERCIO SP)**, Adriana Blay
18 Levisky, Titular; **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**
19 **SUSTENTÁVEL (CADES)**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, Titular. **02)** A Presidente
20 informou que será convocada para 08 de março de 2018 uma Reunião Extraordinária para
21 tratar sobre o PIU Jurubatuba. **03)** A Presidente informou ainda, que serão realizadas em 13
22 e 15 de março de 2018 as oficinas temáticas sobre a Minuta do Projeto de Lei dos Ajustes da
23 Lei nº 16.402/16-LPUOS. **04)** A Presidente deu ciência do recebimento da decisão liminar
24 sobre a ADIn nº 2.028.122-62.2018.8.26.0000 – São Paulo. **05)** A Presidente deu também,
25 ciência da Ata da 25ª Reunião Extraordinária. **06)** O representante suplente da
26 **SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SMPR**, Carlos Roberto
27 Candella, compõe a mesa. **07)** Processo nº **2012-0.266.759-3**; Alvará de Aprovação e
28 Execução de Edificação Nova; Interessado: EURICO ISSAO SARUHASHI; Local: Rua Leonel
29 Martiniano e Rua Dr. Nilo Cairo. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
30 **SMUL.AOC.CTLU/002/2018** nos seguintes termos: "A CTLU/SMUL, em sua 26ª Reunião
31 Extraordinária, realizada em 01 de março de 2018, por unanimidade dos seguintes representantes,
32 a saber: SMUL (1), SMUL (2), SMJ, SMPR, SVMA, VIVA PACAEMBU, CBCS, SETOR
33 EMPRESARIAL (1), SETOR EMPRESARIAL (2), FAU MACKENZIE, UNINOVE, FECOMERCIO-
34 SP e CADES, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo
35 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do
36 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto
37 apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
38 MANIFESTAÇÃO/058/CAIEPS/2017, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a
39 serem observadas na aprovação do empreendimento." **08)** A representante titular da
40 **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**, Teresa Maria
41 Emídio, compõe a mesa, deixando a composição da mesa o representante suplente, Edson
42 Capitano. **09)** A representante titular da **SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO**,
43 Rita de Cássia G. S. Gonçalves, compõe a mesa. **10)** O representante suplente da



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

44 **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM**, Jabs Cres Maia Santos, compõe a
45 mesa. **11)** Processo nº **2016-0.042.160-8**; Auto de Licença de Funcionamento
46 Condicionado; Interessado: CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES
47 (ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA); Local: Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 3.305.
48 Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/003/2018** nos
49 seguintes termos: "A CTLU/SMUL, em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de março de
50 2018, por unanimidade dos seguintes representantes, a saber: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ,
51 SMPR, SVMA, SP – URBANISMO, VIVA PACAEMBU, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1),
52 SETOR EMPRESARIAL (2), FAU MACKENZIE, UNINOVE, FECOMERCIO-SP e CADES, no
53 exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº
54 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do
55 impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de
56 uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
57 MANIFESTAÇÃO/059/CAIEPS/2017, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a
58 serem observadas na aprovação do empreendimento." **12)** Processo nº **2012-0.101.820-6**;
59 Auto de Regularização de Estação Rádio Base; Interessado: CLARO S/A; Local: Rua Santa
60 Etelvina, 184. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
61 **SMUL.AOC.CTLU/004/2018** nos seguintes termos: "A CTLU/SMUL, em sua 26ª Reunião
62 Extraordinária, realizada em 01 de março de 2018, por 12 votos favoráveis dos seguintes
63 representantes, a saber: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ, SMPR, SVMA, VIVA PACAEMBU,
64 CBCS, FAU MACKENZIE, UNINOVE, FECOMERCIO-SP e CADES, e 03 abstenções dos
65 seguintes representantes, a saber: SP – URBANISMO, SETOR EMPRESARIAL (1) e SETOR
66 EMPRESARIAL (2), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e
67 artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do
68 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto
69 apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
70 MANIFESTAÇÃO/060/CAIEPS/2017, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a
71 serem observadas na aprovação do empreendimento e DELIBERA favoravelmente a instalação da
72 ERB, atendidas as disposições da Lei nº 13.756/04." **13)** Processo nº **2015-0.205.002-8**;
73 Pedido de Permissão de Uso de Área Municipal; Interessado: SÃO PAULO TRANSPORTES
74 S.A.; Local: Rua Dom Valverde, 246. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
75 **SMUL.AOC.CTLU/005/2018** nos seguintes termos: "A CTLU/SMUL, em sua 26ª Reunião
76 Extraordinária, realizada em 01 de março de 2018, por unanimidade dos seguintes representantes, a
77 saber: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ, SMPR, SVMA, SP – URBANISMO, VIVA PACAEMBU,
78 CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), SETOR EMPRESARIAL (2), FAU MACKENZIE, UNINOVE,
79 FECOMERCIO-SP e CADES, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1220/2017/SMUL/DEUSO, DELIBERA que
80 não há óbice à implantação de estação transformadora/retificadora na localização pretendida, atendidas
81 as seguintes disposições: • 01 (uma) vaga para automóveis e de 01 (uma) vaga para utilitários; •
82 parâmetros de incomodidade previstos no Quadro 4B da Lei 16.402/16 para Zona Centralidade - ZC; •
83 atendimento integral aos demais parâmetros urbanísticos previstos na Lei nº 16.402/16; • observância à
84 PORTARIA 80/05 – SVMA." **14)** Processo nº **2017-0.133.266-0**; Licença de Funcionamento;
85 Interessado: BRUNO CEZAR CREPALDI; Local: Av. Cel. Sezefredo Fagundes, 5082. Após
86 debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/006/2018** nos
87 seguintes termos: "A CTLU/SMUL, em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de março de
88 2018, por unanimidade dos seguintes representantes, a saber: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ,



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

89 **SMPR, SVMA, SP – URBANISMO, VIVA PACAEMBU, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), SETOR**
90 **EMPRESARIAL (2), FAU MACKENZIE, UNINOVE, FECOMERCIO-SP e CADES, à vista da**
91 **INFORMAÇÃO Nº 1343/2017/SMUL/DEUSO e da INFORMAÇÃO Nº 1429/2017/SMUL/DEUSO, sobre**
92 **pedido de Auto de Licença de Funcionamento para a atividade de "transbordo e triagem de resíduos**
93 **sólidos da construção civil", enquadrada no grupo INFRA-6 – "Gestão Integrada de Resíduos Sólidos", de**
94 **acordo com o Item VI do Art. 106 da Lei 16.402/16 e o Decreto 57.378/16, no lote cadastrado sob nº**
95 **222.076.0324-3, com 2.162 m², localizado à Av. Cel. Sezefredo Faundes, 5082, Prefeitura Regional**
96 **Jaçanã - Tremembé, inserido em Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável, ZPDS, conforme**
97 **Mapa 1 da Lei 16.402/16, e em Perímetro PA-12, conforme Mapa 3 desta lei, considerando o Art. 107 da**
98 **Lei 16.402/16 e a manifestação favorável da AMLURB, órgão municipal competente, DELIBERA, que a**
99 **ATT, conforme informado no Memorial Descritivo juntado pelo interessado, pode ser implantada no lote**
100 **acima indicado, devendo ser obtida a necessária autorização do Poder Público Municipal e observada a**
101 **legislação própria, as competências estabelecidas quanto aos impactos de vizinhança e ambiental e**
102 **demais disposições legais pertinentes." 15) Processo nº TID 17290804 (Proc. nº 2013-**
103 **0.294.803-9); Definição do Nível do Pavimento Térreo; Interessado: SIRLEI BERTOLINI**
104 **SOARES; Local: Rua Ernesto Bottoni, 986. Após debates, a CTLU emite o**
105 **PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/007/2018 nos seguintes termos: "A CTLU/SMUL,**
106 **em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de março de 2018, por unanimidade dos**
107 **seguintes representantes, a saber: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ, SMPR, SVMA, SP –**
108 **URBANISMO, VIVA PACAEMBU, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), SETOR EMPRESARIAL (2),**
109 **FAU MACKENZIE, UNINOVE, FECOMERCIO-SP e CADES, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº**
110 **0288/2016/SMDU/DEUSO, favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo nas cotas**
111 **765 e 766." 16) Processo nº TID 17289052 (Proc. nº 2013-0.171.904-4); Definição do**
112 **Nível do Pavimento Térreo; Interessado: DAVID LUGO NETO; Local: Av. Padre Arlindo Vieira,**
113 **3721. Após debates, a CTLU emite o PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/008/2018**
114 **nos seguintes termos: "A CTLU/SMUL, em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de março**
115 **de 2018, por unanimidade dos seguintes representantes, a saber: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ,**
116 **SMPR, SVMA, SP – URBANISMO, VIVA PACAEMBU, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), SETOR**
117 **EMPRESARIAL (2), FAU MACKENZIE, UNINOVE, FECOMERCIO-SP e CADES, DELIBERA, à**
118 **vista da INFORMAÇÃO Nº 0286/2016/SMDU/DEUSO, favoravelmente ao estabelecimento do nível do**
119 **pavimento térreo na cota 102,80." 17) Processo nº 2011-0.109.946-8; Auto de**
120 **Regularização; Interessado: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL**
121 **RESSURREIÇÃO; Local: Rua dos Jornalistas, 123 e 137. Após debates, a CTLU emite o**
122 **PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/009/2018 nos seguintes termos: "A CTLU/SMUL,**
123 **em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de março de 2018, por unanimidade dos**
124 **seguintes representantes, a saber: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ, SMPR, SVMA, SP –**
125 **URBANISMO, VIVA PACAEMBU, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), SETOR EMPRESARIAL (2),**
126 **FAU MACKENZIE, UNINOVE, FECOMERCIO-SP e CADES, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº**
127 **1404/2016/SMDU/DEUSO, que a instalação do equipamento de ensino solicitado, classificado como nR2**
128 **será admitida nos imóveis contribuintes nº 310.077.0023-5, 310.077.0017-0 e 310.077.00018-9,**
129 **localizados nas ruas Jaguarão, nº 44 e dos Jornalistas, nº 123 e 137, Subprefeitura do Jabaquara,**
130 **conforme disposto no §7º do Decreto nº 53.061/12 que regulamentou a Lei de Escolas, assim como no**
131 **art. 8º da Lei nº 15.526/12, devendo ser atendida a manifestação de CET à fl. 335, a saber: "Em**
132 **reunião com a área operacional da CET – DET SU-1 em 27/09/16, conforme ata juntada à folha 334**
133 **deste processo, foi decidido que nada temos a opor quanto à instalação da escola, desde que a vaga de**



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

134 PNE, prevista no recuo da R. dos Jornalistas, seja remanejada para o estacionamento interno, evitando
135 manobras na via pública, e que seja adequada a sinalização horizontal da área demarcada para veículos
136 escolares da R. Jaguarão em virtude da ativação da quia rebaixada da escola, a qual poderá ser
137 implantada, por sugestão do DET SU-1, através da Portaria SMT – 002/2007.” 18) O representante
138 suplente da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM, Jabs Cres Maia Santos, se
139 ausenta da reunião. 19) Processo nº 2010-0.019.481-3; Alvará de Aprovação e Execução
140 de Reforma; Interessado: ELAINE CRISTINA ALARCON; Local: Av. Lacerda Franco, 1.542.
141 Após debates, a CTLU emite o PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/010/2018 nos
142 seguintes termos: “A CTLU/SMUL, em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de março de
143 2018, por unanimidade dos seguintes representantes, a saber: SMUL (1), SMUL (2), SMJ, SMPR,
144 SVMA, SP – URBANISMO, VIVA PACAEMBU, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), SETOR
145 EMPRESARIAL (2), FAU MACKENZIE, UNINOVE, FECOMERCIO-SP e CADES, DELIBERA, à
146 vista da INFORMAÇÃO Nº 1399/2016/SMDU/DEUSO, que a instalação dos equipamentos de ensino
147 solicitados, classificados como nR1 e nR2 serão admitidas nos imóveis contribuintes nº 034.060.0003-7,
148 034.060.0027-4, 034.060.0028-2, 034.060.00032-0, localizados nas ruas Paulo Orozimbo, nº 961 e 973,
149 Batista do Carmo, nº 170 e Avenida Lacerda Franco, nº 1542, Subprefeitura da Sé, conforme disposto
150 no 5º do Decreto nº 53.061/12 que regulamentou a Lei de Escolas, assim como no art. 8º da Lei nº
151 15.526/12, devendo ser atendida a manifestação de CET à fl. 328, a saber: “Em reunião com a área
152 operacional da CET – DET SU-1 em 27/09/16, conforme ata juntada à folha 327 deste processo, foi
153 decidido que nada temos a opor quanto à instalação da escola, desde que seja invertido o sentido de
154 circulação de veículos do estacionamento interno, ou seja, a entrada de veículos deverá ser pela R.
155 Batista do Carmo e a saída de veículos pela Av. Lacerda Franco, evitando assim, a formação de fila na
156 faixa exclusiva de ônibus existente na faixa da direita da Av. Lacerda Franco das 6h às 9h e das 16h às
157 20h.”” 20) Processo nº 2017-0.168.447-7; Definição de Zoneamento; Interessado: SPE
158 M6 INCORPORADORA LTDA; Local: Rua Campo Comprido, 334. Após debates, a CTLU emite
159 a RESOLUÇÃO SMUL.AOC.CTLU/001/2018 nos seguintes termos: “A CTLU/SMUL, em sua
160 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de março de 2018, por unanimidade dos seguintes
161 representantes, a saber: SMUL (1), SMUL (2), SMJ, SMPR, SVMA, SP – URBANISMO, VIVA
162 PACAEMBU, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), SETOR EMPRESARIAL (2), FAU MACKENZIE,
163 UNINOVE, FECOMERCIO-SP e CADES, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1392/2017/SMUL/DEUSO, no
164 processo nº 2017-0.168.447-7, RESOLVE: Que os lotes da Quadra 238 do Setor 072, conforme
165 grafados no croqui SQL atualizado em 14/09/2011, estão enquadrados como Zona Mista, ZM.” 21) O
166 representante suplente da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM, Jabs Cres
167 Maia Santos, retorna à reunião, e volta a compor a mesa. 21) Processo nº 2011-
168 0.228.628-8; Alvará de Licença para Residências Unifamiliares; Interessado: VAGNER
169 SHINTI MORISHITA; Local: Rua Mileto, 27. Após debates, a CTLU emite o
170 PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/011/2018 nos seguintes termos: “A CTLU/SMUL,
171 em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de março de 2018, por unanimidade dos
172 seguintes representantes, a saber: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ, SMPR, SVMA, SP –
173 URBANISMO, VIVA PACAEMBU, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), SETOR EMPRESARIAL (2),
174 FAU MACKENZIE, UNINOVE, FECOMERCIO-SP e CADES, à vista da INFORMAÇÃO Nº
175 0071/2018/SMUL/DEUSO, considerando que o lote cadastrado sob nº 127.362.0013-5, com área de 264
176 m², está inserido em Zona Especial de Preservação, ZEP, e em Perímetro de Qualificação Ambiental PA-
177 12, segundo a legislação atualmente vigente, que se situa em área envoltória da Reserva Estadual da
178 Cantareira e do Horto Florestal, com restrição de gabarito a 10 m, porém fora dos perímetros oficiais



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

179 destes parques, que possui registro em Cartório, e, ainda, que houve definição de parâmetros através
180 de resolução anterior, RESOLUÇÃO 134/08 - CTLU/SEMPA, para esse mesmo local, **DELIBERA** os
181 seguintes parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo para o lote acima referido: - Coeficiente
182 de Aproveitamento (CA) Máximo: 1,0; - Taxa de Ocupação (TO) Máxima: 0,50; - Taxa de
183 Permeabilidade (TP) Mínima: 0,30 (RES. 17/CONPRESP/2015); - Gabarito de Altura Máximo da
184 Edificação: 10,0 m; - Recuo Mínimo de frente: 5,0 m; - Recuos Mínimos laterais e de fundo: não
185 exigidos; - Atendimento às demais regras estabelecidas nas Resoluções de Tombamento para área
186 envoltória da Reserva Estadual da Cantareira e do Horto Florestal." 22) O representante titular da
187 **FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE**
188 **PRESBITERIANA MACKENZIE (FAU MACKENZIE)**, Paulo Ricardo Giaquinto, deixou a
189 composição da mesa, se retirando da reunião. 23) Processo nº **2004-1.003.466-1**; Pedido
190 de Auto de Regularização; Interessado: SOCIEDADE CEMITÉRIO ISRAELITA DE SÃO PAULO;
191 Local: AV. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, 5530. Após debates, a CTLU emite o
192 **PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/012/2018** nos seguintes termos: "A CTLU/SMUL,
193 em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de março de 2018, por unanimidade dos
194 seguintes representantes, a saber: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ, SMPR, SVMA, SP –
195 URBANISMO, VIVA PACAEMBU, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), SETOR EMPRESARIAL (2),
196 UNINOVE, FECOMERCIO-SP e CADES, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1428/2017/SMUL/DEUSO,
197 considerando que de acordo com Quadro 7 do Decreto 17.494/81, os cemitérios eram classificados
198 como Uso Especial E4, sujeitos a controle especial em todas as zonas de uso, com os recuos, os
199 números mínimos de vagas e o horário de funcionamento definidos caso a caso (Lei 8.001/73, Quadros
200 2A, 3A e 4A), considerando que área está inserida na antiga Zona de Uso Z2, conforme zoneamento da
201 Lei 8.001/73, considerando que as construções a serem regularizadas são a Manutenção: 654,07 m²,
202 com recuo de 5 m em relação à Rua Prof. João de Lourenço, a Casa de Tahara: 110,65 m², com recuo
203 mínimo de cerca de 210 m em relação às divisas do lote, e a Central de Informações: 144,00 m², com
204 recuo mínimo de cerca de 50 m em relação às divisas do lote, **DELIBERA** que a oferta de vagas para o
205 empreendimento como um todo é a seguinte: - 176 vagas normais para autos, sendo 09 vagas
206 destinadas a idosos. - 06 vagas para deficientes físicos. - 36 vagas para motocicletas. - 02 vagas de
207 caminhão leve (PBT = 8 t). - 04 vagas veículo do serviço funerário (02 para cada velório). **DELIBERA**
208 ainda por aceitar os recuos como definidos no projeto de regularização apresentado e por
209 **CONDICIONAR** a obrigatoriedade da apresentação da licença ambiental emitida pela Secretaria
210 Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, previamente ao deferimento do pedido de auto de
211 regularização da edificação." 24) Processo nº **2011-0.180.471-4**; Auto de Licença de
212 Funcionamento; Interessado: ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A; Local: Av. Deputado
213 Cantídio Sampaio, 2.304. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
214 **SMUL.AOC.CTLU/013/2018** nos seguintes termos: "A CTLU/SMUL, em sua 26ª Reunião
215 Extraordinária, realizada em 01 de março de 2018, por unanimidade dos seguintes representantes, a
216 saber: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ, SMPR, SVMA, SP – URBANISMO, VIVA PACAEMBU,
217 CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), SETOR EMPRESARIAL (2), UNINOVE, FECOMERCIO-SP e
218 CADES, **DELIBERA** pelo encaminhamento à SVMA para manifestação." 20) Processo nº **2017-**
219 **0.044.364-6**; Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado:
220 SOCIEDADE BENEF. ISRAEL.BRAS.HOSP.ALBERT EINSTEIN; Local: Av. Padre Lebret, Rua
221 Comendador Elias Jafet, Rua Vicente Feola e Rua Rubens do Amaral. Após debates, a CTLU
222 emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/014/2018** nos seguintes termos: "A
223 CTLU/SMUL, em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de março de 2018, por **09 votos**




PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

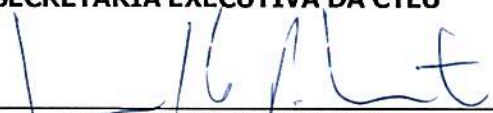
224 favoráveis dos seguintes representantes, a saber: **SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ, SVMA, SETOR**
225 **EMPRESARIAL (1), UNINOVE, FECOMERCIO-SP e CADES, 02 votos contrários** dos seguintes
226 representantes, a saber: **SMPR e VIVA PACAEMBU e 03 abstenções** dos seguintes representantes,
227 a saber: **SP – URBANISMO, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (2)**, à vista da INFORMAÇÃO Nº
228 0119/20187/SMUL/DEUSO, da INFORMAÇÃO Nº 288/2018/SMUL.AJ e da INFORMAÇÃO Nº
229 0150/2018/SMUL/DEUSO, DELIBERA favoravelmente à incidência das disposições do §2º do art. 59 da
230 Lei 16.402/16 aos imóveis cadastrado sob contribuintes 123.149.0001-3, 123.149.0002-1,
231 123.149.0003-1, 123.149.0004-8, 123.149.0005-6, 123.149.0006-4, 123.149.0007-2, 123.149.0008-0,
232 123.149.0009-9, 123.149.0010-2, 123.149.0011-0, 123.149.0012-9, 123.149.0013-7, 123.149.0014-5 e
233 123.149.0015-3, localizados na Av. Padre Lebrez, R. Comendador Elias Jafet, R. Vicente Feola e R.
234 Rubens do Amaral, Prefeitura Regional do Butantã." 25) Às 12h34m, a Senhora Presidente,
235 Rosane Cristina Gomes, agradece os presentes e encerra a reunião.

PRESIDÊNCIA



ROSANE CRISTINA GOMES
PRESIDENTE

APOIO
SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU



GUILHERME P. N. NAFALSKI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

PEDRO JOSÉ BOTANI
SUPLENTE 1

ROSANA YAMAGUTI
SUPLENTE 2



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

JABS CRES MAIA SANTOS
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

CAROLINA MENDES DE CARVALHO NARDOZZA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SMPR

CARLOS ROBERTO CANDELLA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

TERESA MARIA EMÍDIO
TITULAR

EDSON CAPITANIO
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES
TITULAR



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

VIVA PACAEMBU POR SÃO PAULO


MARIANA FERRAZ KASTRUP
TITULAR

CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS


PAULO MACHADO LISBOA FILHO
TITULAR

SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

SETOR EMPRESARIAL


EDUARDO DELLA MANNA
TITULAR 1



ROBERTA SIMEONI FRANCO DE GODOY
SUPLENTE 2

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA
MACKENZIE (FAU MACKENZIE)

PAULO RICARDO GIAQUINTO
TITULAR



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO (UNINOVE)

RICARDO DA SILVA BERNABÉ
TITULAR

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO (FECOMERCIO SP)

ADRIANA BLAY LEVISKY
TITULAR

SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CADES)

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI
TITULAR

ENTIDADES AUSENTES

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS – SMSO (TITULAR 1 / SUPLENTE 1)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS – SMSO (TITULAR 2 / SUPLENTE 2)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT (TITULAR / SUPLENTE)

SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ACESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS – POLIS (TITULAR / SUPLENTE)

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP (TITULAR / SUPLENTE)